



**PORTARIA GP Nº 403/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento da  
Sra. **MARINALVA SILVA LIMA MATARAZO**, servidora deste município, matrícula nº  
2077-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de  
Saúde na Unidade Básica de Saúde – Bairro São Geraldo, referente ao período  
aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
a partir do dia 17 de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10  
DE JULHO DE 2023.**

HELBE DA SILVA  
RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Assinado de forma digital por  
HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.07.11 12:46:59 -03'00'

**Prefeita Municipal.**

